

**Chamada Pública Inova Pequena Empresa RS  
Finep/PAPPE Subvenção Nº 01/2009**

**SELEÇÃO DE PROJETOS DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PARA RECEBER APOIO DO  
PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA EM EMPRESA - PAPPE SUBVENÇÃO.**

O Sebrae/RS, a FIERGS e a FINEP, de acordo com a Chamada Pública MCT/FINEP – PAPPE SUBVENÇÃO – 02/2006, acolherão propostas de micro e pequenas empresas (MPEs) para apoio financeiro, sob a forma de subvenção econômica prevista na Lei 10.973 de 02/12/2004, regulamentada pelo Decreto 5.563, de 11/10/2005, na forma definida na presente chamada pública.

### **1. OBJETIVO**

O objetivo desta chamada pública é selecionar propostas apresentadas por empresas para subvenção econômica ao desenvolvimento de atividade inovadora de micro e pequenas empresas (MPEs) nacionais.

A subvenção econômica, objeto da Lei da Inovação, nova modalidade de apoio financeiro, faz parte de um conjunto de mecanismos das políticas de governo para promover a competitividade das empresas nacionais.

O objetivo maior da subvenção é compartilhar custos, diminuindo o risco tecnológico da inovação e estimulando a ampliação das atividades de inovação no universo empresarial brasileiro.

### **2. TEMAS**

As propostas devem atender os temas relacionados no **anexo 1**.

### **3. ELEGIBILIDADE DAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

São elegíveis, para a obtenção de recursos de subvenção econômica, as empresas nacionais de micro e pequeno porte, registradas na junta comercial, com faturamento bruto anual de até R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais - receita bruta anual apurada no exercício anterior), com sede no estado do Rio Grande do Sul, que ofereçam contrapartida economicamente mensurável, com observância de percentuais estabelecidos no item 6 desta chamada pública, e que realizem, ou se proponham a realizar, atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) no país, nos termos definidos no item 2 e subitens desta chamada pública.

### **4. RECURSOS FINANCEIROS**

Serão disponibilizados recursos no montante de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) provenientes do orçamento da FINEP/Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)/Subvenção Econômica e de R\$ 4.334.000,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e quatro mil reais) provenientes das entidades parceiras, sendo R\$ 3.634.000,00 (três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil reais) do Sebrae/RS, e R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS), totalizando R\$ 13.334.000,00\* (treze milhões, trezentos e trinta e quatro mil reais), integralmente destinados à categoria econômica Despesas Correntes e com prazo de aplicação de até 18 (dezoito) meses.

**\* Desse montante, 27%, correspondente à participação do Sebrae/RS, serão destinados para empresas com faturamento/ano de até R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).**

## 5. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

As propostas devem contemplar a realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento de processos ou produtos inovadores no país nos termos do item 2 desta chamada pública.

Entende-se como “projeto” para fins desta chamada pública a ação despendida pela empresa, desde a pesquisa, passando pelo desenvolvimento e até o protótipo, incluindo a produção do lote experimental e a comercialização pioneira. Serão apoiadas uma ou mais dessas etapas.

O valor da subvenção econômica será de, no mínimo, **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) e, no máximo, **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) por proposta.

A concessão da subvenção econômica implica, obrigatoriamente, aporte de recursos de contrapartida ao projeto, economicamente mensurável, pela empresa beneficiária, conforme o disposto no item 6 da presente chamada, em atendimento ao Artigo 19, parágrafo 3º da Lei 10.973/2004.

Os projetos deverão contemplar prazos de execução de até 18 (dezoito) meses. Os proponentes deverão apresentar suas propostas de acordo com o Formulário Específico para Apresentação de Propostas, a ser disponibilizado no *site* do Sebrae/RS e no portal da FIERGS/IEL-RS, conforme prazos estabelecidos no item 12 desta chamada pública.

## 6. CONTRAPARTIDA

As empresas que forem beneficiárias da subvenção econômica deverão aportar ao projeto contrapartida, economicamente mensurável, de acordo com a tabela que segue:

<b>Empresas com receita bruta anual apurada em 2008 de</b>	<b>Contrapartida mínima exigida (% do valor solicitado)</b>
Até R\$ 2,4 milhões	30% de contrapartida, sendo deste valor <b>10%</b> de contrapartida financeira
De R\$ 2,4 a R\$ 5 milhões	40% de contrapartida, sendo deste valor <b>20%</b> de contrapartida financeira
De R\$ 5 milhões até R\$ 10,5 milhões	50% de contrapartida, sendo deste valor <b>30%</b> de contrapartida financeira

Para fins desta chamada pública, a contrapartida financeira deverá ser depositada no decorrer do desenvolvimento do projeto, em conta corrente, aberta exclusivamente para a sua execução.

**Contrapartida Financeira** – investimentos feitos pela empresa, diretamente na execução das atividades do projeto de inovação tecnológica, para aquisição de produtos, equipamentos, ou serviços de terceiros. As despesas apresentadas deverão ser comprovadas através de notas fiscais. Estes valores deverão ser depositados em conta corrente, aberta exclusivamente para este fim, durante o desenvolvimento do projeto,

**Contrapartida Não Financeira** – recursos materiais (equipamentos, instalações) e recursos humanos próprios da empresa (pessoal) diretamente envolvidos no desenvolvimento do projeto, e cuja participação seja devidamente comprovada através de declarações, termos de uso, cessão, transferência etc

## 7. DESPESAS APOIÁVEIS

Serão apoiadas as seguintes despesas correntes destinadas ao desenvolvimento do projeto:

**7.1.** Pessoal e encargos para novas contratações de equipes envolvidas diretamente no projeto, por tempo determinado e menor ou igual ao prazo de execução da proposta, (incluindo contratação e rescisão).\*

## 7.2. Diárias.\*

7.3. Material de consumo – todo material que, em razão de uso, perde sua identidade física ou características individuais e tem uma durabilidade prevista limitada em dois anos.

7.4. Serviços de terceiros - são considerados serviços de terceiros e encargos as despesas com prestação de serviços executados por pessoas jurídicas, tais como: despesas de patenteamento.

7.5. Despesas com locomoção (passagem terrestre e/ou aérea).

**\*Os itens 7.1 e 7.2 –são limitados a até 67% do valor solicitado.**

O detalhamento dessas despesas encontra-se no **Anexo 2**. As despesas apoiadas por meio da subvenção econômica não poderão ser objeto de outros benefícios de mesma natureza que caracterizem cumulatividade.

## 8. DESPESAS NÃO-APOIÁVEIS

Não serão apoiadas as seguintes despesas:

- máquinas e equipamentos;
- obras de construção civil;
- mobiliário;
- aquisição de veículos automotores;
- pró-labore;
- água;
- luz;
- telefone (celular ou fixo);
- aluguel;
- internet;
- pagamento de juros e multas;
- tarifas bancárias;
- indenizações.

Essas despesas, apesar de não-apoiáveis, poderão ser relacionadas ao projeto desde que pagas com recursos de contrapartida da empresa e claramente descritas e mensuradas no projeto.

Somente serão aceitas as despesas de contrapartida realizadas durante a vigência do contrato (executadas entre a assinatura do contrato e a data de seu encerramento).

## 9. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

### 9.1. Apresentação das Propostas

A proposta deverá ser enviada ao Sebrae/RS até a data-limite estabelecida no item 10, por meio do Formulário para Apresentação de Propostas destinado para essa Chamada Pública, disponível no *site* do Programa Inova Pequena Empresa RS ([www.inovapers.com.br](http://www.inovapers.com.br)) e nos *sites* do Sebrae/RS ([www.sebrae-rs.com.br](http://www.sebrae-rs.com.br)) e da Fiergs/IEL-RS ([www.fiergs.org.br](http://www.fiergs.org.br) ou [www.ielrs.org.br](http://www.ielrs.org.br)).

Adicionalmente, é obrigatório o envio ao Sebrae/RS de uma cópia da proposta em meio magnético (disquete ou CD-ROM), cópia do recibo eletrônico de entrega ao Sebrae/RS e de 2 (duas) cópias impressas da proposta, assinadas pelo representante legal da empresa, assim como os documentos constantes no **Anexo 3**.

A proposta deverá ser impressa em papel A4 e apresentada sem nenhum tipo de encadernação ou grampeamento. Poderão ser anexados às cópias impressas, que serão remetidas pelo correio, outros documentos e informações considerados relevantes para a análise do pleito, até um limite total de 50 (cinquenta) páginas.

A documentação deverá ser remetida pelo correio, mediante registro postal ou equivalente, com comprovante da postagem até a data-limite para envio da cópia impressa estabelecida no item 10 desta chamada pública, devendo constar no envelope a seguinte identificação:

**Chamada Pública Inova Pequena Empresa RS/Finep/PAPPE Subvenção**  
(sigla proponente)/(sigla projeto)  
Sebrae/RS  
**Rua 7 de Setembro, 555, 3º Andar**  
**Porto Alegre - RS**  
**CEP 90010-190**

Após a data-limite para apresentação das propostas, nenhuma proposta será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não sejam explícitos e formalmente solicitados pelo Sebrae/RS.

Todas as empresas que apresentarem propostas para esta chamada pública devem se cadastrar no Portal Inovação (<http://www.portalinovacao.info/>).

### **9.2. Processo de Avaliação**

O **comitê técnico operacional**, formado por representantes do Sebrae/RS, da Fiergs e do Finep, realizará a análise e a seleção dos projetos apresentados pelas micro e pequenas empresas em três etapas, utilizando o seguinte processo de avaliação das propostas:

- pré-qualificação;
- avaliação de mérito;
- análise operacional.

#### **9.2.1. Pré-qualificação**

É a verificação dos requisitos definidos nesta chamada pública, realizada pelo comitê técnico operacional, conforme os seguintes itens:

- elegibilidade das empresas, conforme item 3;
- atendimento ao objetivo desta Chamada Pública;
- preenchimento completo do Formulário Específico para Apresentação de Propostas, segundo suas instruções de preenchimento;
- encaminhamento da proposta na forma exigida no item 9.1 e nos prazos estabelecidos no item 12;
- atendimento ao valor mínimo e máximo definido para cada proposta, conforme item 5;
- atendimento ao aporte mínimo de contrapartida, conforme item 6.

Esta etapa será concluída com a classificação das propostas pré-qualificadas por temas.

#### **9.2.2. Avaliação de Mérito**

Um Comitê de Avaliação formado por especialistas e *ad-hocs* analisará o mérito das propostas pré-qualificadas, de acordo com os critérios abaixo definidos.

<b>Critérios para avaliação do Projeto</b>	<b>Notas</b>	<b>Peso</b>
<b>Quanto a Empresa</b>		
Qualificação do empreendimento, gestão e administradores	1 a 5	3
Adequação das instalações de PD&I e das instalações de produção que serão utilizadas na implementação da inovação	1 a 5	4
Participação em processos de seleção	1 a 5	1
<b>Quanto ao projeto</b>		
Qualificação da equipe técnica do projeto e parcerias com empresas e instituições científicas e tecnológicas para o desenvolvimento do projeto	1 a 5	5
Clareza e coerência da metodologia (Plano de Projeto), consistência do orçamento, cronograma físico-financeiro e indicadores de progresso do projeto	1 a 5	4
Importância da inovação, diferenciação e grau de conhecimento envolvido	1 a 5	5
Análise dos impactos gerados pela proposta: Indicadores Internos e Externos	1 a 5	5
Evidências da absorção pelo mercado, da inovação gerada	1 a 5	4

Será realizada uma reunião preparatória com o Comitê de Avaliação para uniformização de conceitos e definição dos pesos dos critérios de avaliação por tema a serem adotados no processo. O processo de avaliação será iniciado com a apresentação do conjunto das propostas recebidas e pré-qualificadas por temas prioritizados (item 2). O Comitê de Avaliação realizará a análise comparativa das propostas concorrentes por tema, em função dos critérios apresentados a seguir e dos pesos atribuídos.

### **9.3. Seleção e Aprovação das Propostas**

As propostas selecionadas pelos representantes do comitê técnico operacional serão submetidas ao comitê gestor formado por gestores e/ou por representantes delegados formalmente pelo Sebrae/RS, pela Fiergs e pela Finep para deliberação final, observando-se a legislação vigente.

### **9.4. Análise Presencial**

Poderá ser requisitada apresentação presencial do projeto, pelo proponente ou visita à empresa, a critério do comitê de avaliação, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

## **10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Eventual recurso ao resultado preliminar desta seleção pública deverá ser apresentado por escrito, pelo correio no endereço abaixo indicado, informando o código de identificação do projeto e dirigido ao comitê técnico operacional desta chamada pública:

### **Chamada Pública Inova Pequena Empresa RS/Finep/PAPPE Subvenção**

(sigla proponente)/(sigla projeto) + código do projeto

Sebrae/RS

**Rua 7 de Setembro, 555, 3º Andar**

**Porto Alegre - RS**

**CEP 90010-190**

O recurso deverá obedecer aos requisitos dos Artigos 58, inciso I e 60, da Lei nº 9.784/1999. No texto do pedido de recurso, não serão aceitas informações técnicas adicionais que modifiquem a proposta original.

## **11. CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO**

A contratação de cada projeto aprovado conforme decisão do comitê gestor será formalizada pela Diretoria Executiva do Sebrae/RS.

No momento da contratação do projeto, deverão ser apresentados pela empresa os documentos constantes do Anexo 4.

O Sebrae/RS poderá acrescentar condições específicas para cada empresa, além das condições contratuais gerais constantes do Anexo 3.

Poderá constar do contrato, como condição prévia à liberação dos recursos, a aprovação de relatório de visita técnica à empresa. Caso o relatório não seja aprovado, o contrato será automaticamente rescindido, sem liberação de qualquer parcela.

### **Prestação de Contas**

Deverão ser apresentados relatórios técnicos e demonstrativos financeiros, nas formas e nos prazos a serem estabelecidos quando da contratação dos projetos aprovados, e com estrita observância a

legislação vigente, conforme Manual de Prestação de Contas, disponibilizado no *site* do Programa Inova Pequena Empresa RS ([www.inovapers.com.br](http://www.inovapers.com.br)).

## 12. PRAZOS

EVENTO	DATA
Lançamento da chamada pública	27/03/2009
Data final para encaminhamento das propostas*	02/06/2009
Data final para envio das cópias impressas**	03/06/2009
Julgamento e avaliação das propostas	26/06/2009
Divulgação preliminar dos resultados	29/06/2009
Recursos administrativos**	5 (cinco) dias contados a partir da divulgação dos resultados preliminares
Divulgação dos resultados após recursos administrativos	A partir de 06/07/2009
Contratação dos projetos	A partir de 13/07/2009

\*O horário para envio da versão eletrônica na data-limite para apresentação das propostas é até às 18h (horário de Brasília).

\*\*Será considerada a data de postagem pela Empresa de Correios e Telégrafos.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

A qualquer tempo, a presente chamada pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A proponente deverá observar a legislação aplicável às características do projeto a ser desenvolvido, tais como licença ambiental, certificado de qualidade em biossegurança, entre outros.

A concessão de subvenção econômica não será incompatível com quaisquer outros financiamentos ou formas de apoio oferecidos pelas agências de fomento, observadas as condições pertinentes de cada instrumento. Não será permitida, no entanto, a cumulatividade de benefícios de mesma natureza em um mesmo projeto, por exemplo, projetos de empresas participantes no PAPPE I e na Subvenção Econômica da Finep.

O acompanhamento técnico e financeiro dos projetos aprovados será realizado pelo comitê técnico operacional.

O comitê gestor reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada pública.

## 14. GLOSSÁRIO

**Para fins da presente chamada pública, define-se:**

**Contrapartida:** Recursos financeiros e/ou não-financeiros (bens e serviços desde que economicamente mensuráveis), efetivamente aportados ao projeto exclusivamente pelos beneficiários da subvenção.

**Empresa:** Organização econômica instituída para a produção ou circulação de bens ou de serviços.

**Empresa nacional:** Empresa constituída em conformidade com as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no país.

**Inovação** – Introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos e processos (Lei de Inovação – Lei nº 10.973, de 02/12/2004). Não estão

incluídas, para fins desta chamada pública, as inovações organizacionais e demais inovações não tecnológicas.

**Pequenas empresas:** Empresa com receita operacional bruta anual ou anualizada superior a R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) e inferior ou igual a R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais).

**Projeto:** Entende-se como projeto, para fins desta chamada pública, a ação despendida pela empresa, desde a pesquisa, o desenvolvimento até o protótipo, incluindo a produção do lote experimental e a comercialização pioneira.

**Subvenção econômica:** Recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de produtos e processos inovadores, nos termos da Lei nº 10.973, de 02/12/2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563, de 11/10/2005.

## 15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O resultado final será divulgado no site do Programa Inova Pequena Empresa RS, [www.inovapers.com.br](http://www.inovapers.com.br), e nos sites do SEBRAE-RS, [www.sebrae-rs.com.br](http://www.sebrae-rs.com.br), e nos sites dos parceiros FIERGS/IEL-RS, [www.fiergs.org.br](http://www.fiergs.org.br) e [www.ielrs.org.br](http://www.ielrs.org.br).

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do Call Center SEBRAE/RS – Tel.: 0800. 570.0800.

Porto Alegre,

---

Marcelo de Carvalho Lopes  
Diretor Superintendente do Serviço de Apoio à Micro e Pequenas Empresas no Rio Grande do Sul  
Sebrae/RS

## Anexo 1

### Prioridades Setoriais

#### 1. Agronegócio

1. Sistemas de rastreabilidade agrícola.
2. Diversificação e reconversão de áreas com implantação de novas economias: óleos essenciais, bioenergia.
3. Desenvolvimento de produtos industriais com base na fruticultura.
4. Desenvolvimento de pesquisa em biotecnologia.
5. Desenvolvimento de novos cultivares (frutas sem sementes; cana-de-açúcar, óleos essenciais).

#### 2. Automotivo/Metalmecânico

1. Desenvolvimento de componentes recicláveis: plásticos de engenharia.
2. Desenvolvimento de produtos com eficiência energética.
3. Desenvolvimento de novos materiais
4. Inserção de novos tratamentos de superfícies.
5. Desenvolvimento de novos produtos para as empresas de serviços industriais (biomecânica).
6. Desenvolvimento de novos equipamentos para as empresas de base tradicional.

#### 3. Biotecnologia

1. Práticas de maior conservação do solo com plantio direto, permitindo maior sequestro de carbono e com aplicação de técnicas sustentáveis tendo em vista a preservação ambiental.
2. Estudo e desenvolvimento de plantas de interesse econômico nacional e regional objetivando a ampliação da base genética, melhoramento genético e a propagação.
3. Melhoramento genético de bovinos de corte, bovinos leiteiros, ovinos, suínos, aves, equinos e organismos utilizados na aquicultura.
4. Técnicas inovadoras na fabricação de alimentos funcionais, buscando gerar valor agregado aos produtos, emprego e melhoria da qualidade de vida da população.
5. Vacinas.
6. Kits diagnósticos de doenças.
7. Biopolímeros, enzimas industriais, proteínas recombinantes para tratamento de doenças.
8. Polímeros carregadores de proteínas e fármacos, engenharia tecidual.
9. Desenvolvimento de produtos com alto potencial terapêutico, obtido a partir de princípios ativos existentes em espécies da biodiversidade brasileira.
10. Desenvolvimento de bioinseticidas para controle de insetos-praga transmissores de doenças (dengue, malária, febre amarela).
11. Desenvolvimento de processos biotecnológicos para aumento da produtividade e competitividade da cadeia de produtos agropecuários, com foco em biomoléculas ou polímeros protetores de pós-colheita, biossensores para análise de bebidas alimentícias e kits diagnósticos (incluindo kits genéticos para o monitoramento das fases reprodutivas de bovinos e/ou para detecção de contaminantes de produtos alimentares).

#### 4. Comércio/Serviços

1. Desenvolvimento de novos sistemas de gestão de clientes, produtos e processos.

#### 5. Cosméticos

1. Desenvolvimento de produtos com base em insumos oriundos da biodiversidade do Rio Grande do Sul.

#### 6. Couro, Calçados e Componentes

1. Desenvolvimento de calçado ecológico.
2. Desenvolvimento de novos componentes (tecidos, matrizes, polímeros).
3. Uso de nanotecnologia.
4. Desenvolvimento tecnológico de couro acabado (requisitos da Indicação Geográfica - IG).

#### 7. Desenvolvimento de Fármacos e Fitoterápicos

1. Desenvolvimento de imunofármacos.
2. Desenvolvimento de extratos vegetais padronizados e fitoterápicos.

3. Desenvolvimento de métodos extrativos.
  4. Desenvolvimento de métodos em controle de qualidade de fármacos e fitoterápicos.
  5. Estudos clínicos e toxicológicos de extratos padronizados e de fitoterápicos.
  6. Organização de cadeias produtivas de fitoprodutos.
  7. Produção de padrões (marcadores químicos), projetos estruturantes objetivando a consolidação de centros de excelência na área de fitoterápicos.
- 8. Desenvolvimento Social**
1. Desenvolvimento de soluções inovadoras para acesso de baixo custo à internet em banda larga, adequadas para regiões carentes e/ou remotas do país, com modelo de sustentabilidade claramente identificado.
  2. Desenvolvimento de equipamentos e dispositivos para facilitar a execução de atividades da vida diária e laborais de pessoas portadoras de deficiências.
  3. Desenvolvimento de produtos, processos e sistemas inovadores para habitação de interesse social, segundo os princípios da coordenação modular e da industrialização de ciclo aberto.
- 9. Eletroeletrônico**
1. Desenvolvimento de protótipos de novos produtos.
  2. Implantação de processos inovadores de projeto de produto e *design*.
  3. Desenvolvimento de *software* embarcado em produtos de eletroeletrônica.
  4. Desenvolvimento de processos inovadores de produção.
- 10. Energia - Produtos, Processos e Materiais para**
1. Exploração, perfuração, produção e transporte de petróleo e gás.
  2. Refino de petróleo e nafta.
  3. Armazenamento, distribuição e logística de derivados do petróleo.
  4. Desenvolvimento da produção de fontes renováveis, alternativas de energia e equipamentos correlatos.
  5. Melhoria no uso da energia pelo aumento da eficiência e sua utilização racional.
  6. Melhoria na transmissão e distribuição de energia elétrica.
  7. Aumento da segurança e do desempenho operacional da produção e do uso da energia.
  8. Aumento da preservação ambiental quando da produção, da distribuição e do uso da energia;
  9. Bioenergia.
  10. Carvão: outras matérias-primas, geologia, lavra e beneficiamento, combustão.
  11. Desenvolvimento de equipamentos e processos para a transformação do vinhoto e para a otimização do aproveitamento da palha da cana na cadeia do etanol.
  12. Desenvolvimento de equipamentos e processos para extração de óleos de palmáceas e pinhão manso tendo por objetivo a produção de biodiesel em pequena escala.
  13. Desenvolvimento de válvulas-esfera submarinas para a exploração de petróleo e gás em águas profundas e de recheios estruturados para torres de processamento.
- 11. Implementos Agrícolas**
1. Inovações orientadas para eficiência energética.
  2. Máquinas e equipamentos para exploração na cadeia de bioenergia.
  3. Embarque e uso de dispositivos de automação.
  4. Aplicação de novos materiais com foco na reciclagem.
  5. Equipamentos para pequenas propriedades (leite, bioenergia).
- 12. Microeletrônica**
1. Desenvolvimento de projetos com *hardware* em lógica programável em chips.
  2. Projeto de lógica em chips.
  3. Desenvolvimento de chips.
- 13. Móveis**
1. Desenvolvimento de linhas de produtos inovadores, móveis sob medida (montagem /desmontagem).
  2. Tecnologia de envergamento de compensado
  3. Novas tecnologias para secagem de madeira.

4. Aproveitamento de madeira para novos produtos.
5. Desenvolvimento de componentes com aplicação de novos materiais.
6. Desenvolvimento de linha de produtos com conceito de conforto (aplicação de 100% das normas de ergonomia).

#### **14. Nanotecnologia**

1. Nanocompósitos para aplicação nos setores automotivo, aeroespacial, utensílios plásticos, semicondutores ( para fabricação de *displays*, sensores, dispositivos eletrônicos).
2. Materiais nanoestruturados (biocidas, bactericidas, aditivos, corantes).
3. Encapsulamento de nanofármacos, nanocargas, cerâmica nanoestruturada, *coatings* para aumentar dureza, antirrisco (para uso em lentes ópticas e metais), nanocatálise (fármacos e biocombustíveis), biofilmes, energia limpa (*solar cell, fuel cell*).

#### **15. Programas Estratégicos**

1. Desenvolvimento, integração e implantação de sistemas de posicionamento georreferenciado, navegação, controle e guiamento, incluindo simuladores, e propulsão de artefatos.
2. Desenvolvimento de materiais emissores de elétrons, de materiais de alta densidade energética e de processos industriais para fabricação de peças e sistemas estruturais utilizando materiais compostos, fibras de carbono, semicompostos e cerâmicas.
3. Desenvolvimento de tecnologias e artefatos de detecção de ondas eletromagnéticas, monitoramento, controle, interceptação e bloqueio de comunicações, imagens e sinais.

#### **16. Saúde**

1. Desenvolvimento de sistema de gestão (negócios, processos inovadores, qualidade e produtividade).
2. Desenvolvimento de sistema informatizado de gestão assistencial.
3. Produtos de terapia molecular e células-tronco.
4. Desenvolvimento de mobiliário e equipamentos biomédicos e odontológicos.
5. Telemedicina.
6. Desenvolvimento de novos insumos, correlatos e produtos médicos.
7. Desenvolvimento de dispositivos diagnósticos, prognósticos e ferramentas terapêuticas para doenças negligenciadas e câncer.
8. Desenvolvimento de moléculas com alto potencial no campo sanitário e/ou impacto nos gastos do Sistema Único de Saúde (SUS): somatotrofina, insulina humana, calcitonina, hormônio liberador do hormônio luteinizante (LHRH), somatostatina, gonadotrofina coriônica (HCG) e , gonadotrofina sérica (PMSG), hormônio folículo estimulante humano (FSH), fator de crescimento insulina dependente (IGF-I), glucagon, filgrastima, glucocerebrosidase, anticorpos monoclonais.
9. Desenvolvimento de produtos de uso em procedimentos de medicina humana: equipamentos e transdutores de ultrassom; equipamentos e acessórios para hemodiálise; equipamentos e componentes para aparelhos auditivos; receptores/detectores digitais para geração de imagens (radiologia digital); sensores de oximetria e capnografia; equipamentos para avaliação da qualidade de imagens médicas; equipamentos para avaliação da segurança e desempenho de equipamentos eletromédicos, conforme especificação das normas técnicas da série ABNT NBR IEC 60601; e equipamentos dedicados à telemedicina e telessaúde.

#### **17. Têxtil e Confecções**

1. Desenvolvimento do uso de nanotecnologia (moda praia, íntima, *fitness*).
2. Desenvolvimento de equipamentos e dispositivos para a produção.
3. Desenvolvimento e aplicação de novos produtos/insumo.

#### **18. TI**

1. Dispositivos de automação matricial para setores-chave do Rio Grande do Sul (automotivo, implementos, confecções, turismo, comércio e serviços, couro, calçados e componentes).

2. *Software* de modelagem (padronização de medidas – confecção).
3. Desenvolvimento de *software* de conteúdo inovador para novas mídias, incluindo TV digital, aparelhos celulares, e de novos dispositivos de acesso à internet e de comunicação sem fio.
4. Desenvolvimento de sistemas e/ou antenas de transmissão e recepção de sinais digitais compatíveis com o SBTVD (incluindo settopboxes de baixo custo e receptores móveis) e de plataformas e componentes inovadores para telecomunicações (incluindo redes NGN [**Redes** da Próxima Geração **ou** Next Generation Networks], comunicação óptica e comunicação sem fio).
5. Desenvolvimento de projetos, processos de fabricação ou protótipos de circuitos integrados dedicados e outros componentes eletrônicos (incluindo *displays* e outros dispositivos optoeletrônicos ou microeletromecânicos [MEMS]) para mercados claramente identificados, de grande escala e/ou elevado impacto econômico ou estratégico.

## **Prioridades Matriciais**

### **1. Logística**

1. Desenvolvimento de embalagens/eco.
2. Automação de estoques.
3. Desenvolvimento de *software* de monitoramento remoto.

### **2. Meio Ambiente**

1. Desenvolvimento de ferramentas inovadoras para minimização de impactos ambientais nos setores prioritários.
2. Desenvolvimento de produtos ecologicamente corretos.

### **3. Qualidade e Produtividade por meio de Processos Inovadores**

## Anexo 2

### Despesas Apoiáveis

Rubrica	Detalhamento
<b>Material de consumo</b>	
Vidrarias de laboratório	Vidrarias de uso frequente, baixo custo e de ordinária tecnologia. Vidrarias de alto custo e de maior requinte tecnológico deverão ser enquadradas como <b>despesas de capital/investimento</b> .
Forragens e outros alimentos para animais	
Material de expediente e de desenho	Artigos para escritório, qualquer material para desenho, recargas para impressora, impressos e papelaria de expediente em geral.
Embalagens	Involúcos, recipientes, contêineres e outros materiais utilizados para acomodar objetos que necessitem ser conservados, protegidos ou transportados.
Matéria-prima	Material de <u>consumo intermediário</u> , utilizado diretamente na fabricação de produtos finais.
Farmacêuticos e odontológicos	Fármacos diversos e todo tipo de medicamento de caráter curativo ou profilático.
<i>Software</i>	
Sementes e mudas de plantas	
Produtos químicos, biológicos e físicos	
Material fotográfico, de filmagens, de som e de gravações	
Outros materiais de consumo	Caracterizados pela perda de identidade física e autonomia de funcionamento contínuo em até 2 (dois) anos.
<b>DIÁRIAS</b> (inclui hospedagem, alimentação e transporte local)	
Diária para fora do estado	Valor máximo R\$ 200,00
Diária para dentro do estado	Valor máximo R\$ 120,00
Diária internacional	Valor máximo R\$ 300,00
<b>DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	
Passagem terrestre	
Passagem aérea – nacional	
Passagem aérea – internacional	
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS</b>	
Contribuição previdenciária	Despesas referentes ao recolhimento da contribuição previdenciária de responsabilidade do contratante. Somente para novas contratações, por tempo determinado, de uso exclusivo para o desenvolvimento do projeto.
Serviços gráficos	Tais como por exemplo <i>banners</i> , cartazes, faixas, <i>folders</i> , certificados.
Fotocópias	
Serviço técnico – tradução	Tradução de textos, tradução simultânea em eventos.
Despesas com importação de material de consumo	Despesas com importação de material de consumo: frete, armazenagem, taxas, seguro e impostos.
Outros serviços ou encargos	Outros serviços e encargos não encontrados nesta tabela, <u>exceto os</u> do item 8 desta chamada pública.
Assessoria e consultoria técnica	

### CONSIDERAÇÕES:

- As despesas referentes à prestação de serviços deverão ser executadas por pessoas jurídicas. As rubricas referentes a despesas com locomoção deverão descrever os respectivos trajetos no formulário de apresentação de proposta. As rubricas referentes a serviços de terceiros e encargos deverão ser especificadas no formulário de apresentação de proposta.

## Anexo 3

### Documentação Jurídica e Econômico-Financeira Necessária para a Análise da Proposta

O Sebrae/RS poderá solicitar outros documentos que entenda necessários para a análise. Os documentos deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

#### I. Análise Jurídica e Econômico-Financeira

##### A. SOCIEDADE EMPRESÁRIA

1. Estatuto/contrato social atualizado e devidamente registrado na Junta Comercial.
  2. Acordo de acionistas e/ou outros documentos referentes ao processo decisório da proponente, se *houver*.
  3. Ato de designação dos atuais dirigentes (ata da assembleia que elegeu a diretoria e o conselho de administração), quando for o caso.
  4. Relatório indicando o total de processos cíveis, fiscais/tributários e trabalhistas, valores pedidos e valores provisionados, assinado pelos representantes legais da proponente, ou por quem esteja devidamente autorizado, quando for o caso (conforme modelo de declaração de contencioso).
  5. Licença ambiental para o projeto, se for o caso.
- Observação:** De acordo com o Artigo 12, da Lei 6.938, de 31/081981, é condição para aprovação do projeto a apresentação do licenciamento ambiental, se for necessário.
6. Demonstrativo contábil do último exercício financeiro.

##### B. EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

1. Certidão simplificada da Junta Comercial.
  2. Relatório indicando o total de processos cíveis, fiscais/tributários e trabalhistas, os valores pedidos e os valores provisionados, assinado pelos representantes legais da proponente, ou por quem esteja devidamente autorizado, quando for o caso.
  3. Licença ambiental para o projeto, se for o caso.
- Observação:** De acordo com o Artigo 12, da Lei 6.938, de 31/081981, é condição para aprovação do projeto a apresentação do licenciamento ambiental, se for necessário.
4. Demonstrativo contábil do último exercício financeiro.

### MODELO DE DECLARAÇÃO E CONTENCIOSO

\_\_\_\_\_ [nome da empresa], com sede em \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo qualificado, declara junto ao **Sebrae/RS**:

( ) que apresenta o seguinte quadro relativo ao contencioso:

PROCESSOS	PERDA			Valores em R\$ PROVISIONADO
	PROVÁVEL	POSSÍVEL	REMOTA	
Cíveis				
Fiscais/Tributários				
Trabalhistas/Previdenciários				
TOTAL				

## Anexo 4

### Documentação Jurídica e Econômico-Financeira Necessários para a Contratação

#### A. SOCIEDADE EMPRESÁRIA

1. Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) emitida pela Receita Federal. Caso a certidão seja positiva com efeitos de negativa.
2. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Caso a certidão seja positiva com efeitos de negativa.
3. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal.
4. Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Estado. Caso a certidão seja positiva com efeitos de negativa.
5. Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do Município. Caso a certidão seja positiva com efeitos de negativa.
6. Certidão do(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Ações Cíveis, Fiscais e Falimentares, emitida pela Justiça Estadual da Comarca da proponente.
7. Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, emitida pela Justiça Federal da Seção Judiciária da sede da proponente.
8. Certidão emitida pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Feitos da Justiça Trabalhista da Seção Judiciária da sede da proponente.
9. Certidão do(s) Cartório(s) de Protestos da Comarca da sede da proponente.
10. Certidões de regularidade perante o CADIN federal e estadual.
11. Recibo de entrega da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).
12. Apresentar autorizações essenciais ao funcionamento da instituição, bem como as necessárias para realização do projeto, se for o caso.

**Exemplo: Certificado de Qualidade em Biossegurança.**

#### B. EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

##### B.1. Documentos relativos à empresa (CNPJ)

1. Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) emitida pela Receita Federal.
2. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
3. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal.
4. Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do estado.
5. Certidão Negativa da Receita/Dívida Ativa do município.
6. Certidão do(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Ações Cíveis, Fiscais e Falimentares, emitida pela Justiça Estadual da Comarca da proponente.
7. Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, emitida pela Justiça Federal da Seção Judiciária da sede da proponente.
8. Certidão emitida pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Feitos da Justiça Trabalhista da Seção Judiciária da sede da proponente.
9. Certidão do(s) Cartório(s) de Protestos da comarca da sede da proponente.
10. Certidões de regularidade perante o CADIN federal e estadual.
11. Recibo de entrega da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).
12. Apresentar autorizações essenciais ao funcionamento do empreendimento, bem como as necessárias para realização do projeto, se for o caso.

**Exemplo: Certificado de Qualidade em Biossegurança.**

##### B.2. Documentos relativos à pessoa física que exerce a atividade empresarial (CPF)

1. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). **Caso a certidão seja positiva com efeitos de negativa.**
2. Certidão do(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Ações Cíveis e Fiscais, emitida pela Justiça Estadual da Comarca do domicílio do empresário individual.
3. Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, emitida pela Justiça Federal da Seção Judiciária do domicílio do empresário individual.

- 4.** Certidão emitida pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) de Feitos da Justiça Trabalhista da Seção Judiciária do domicílio do empresário individual.
- 5.** Declaração (modelo anexo) indicando a situação dos processos cíveis, fiscais/tributários e trabalhistas e os valores discutidos, assinado pelo empresário individual.
- 6.** Certidão do(s) Cartório(s) de Protestos da comarca do domicílio do empresário individual.
- 7.** Certidões de regularidade perante o CADIN federal e estadual.